



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 4319/2026/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 06 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00089.034897/2025-17

DESPACHO Nº 4319/2026/FUESPI-PI/GAB-FUESPI-PI

PARA: PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compulsando os autos do Processo Administrativo SEI nº 00089.034897/2025-17, verifica-se que a demanda tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos destinados à Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, consistentes em 01 (um) forno micro-ondas e 01 (uma) cafeteira elétrica, visando proporcionar melhores condições de trabalho, bem-estar e apoio às atividades administrativas da unidade.

A justificativa apresentada demonstra que a aquisição busca promover melhores condições de trabalho aos servidores da PROPLAN, contribuindo para a produtividade, a eficiência administrativa, a adoção de hábitos saudáveis e a valorização do ambiente laboral.

Consta dos autos Documento de Formalização da Demanda, certidão da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD atestando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para os objetos pretendidos, pesquisa de preços, justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, termo de referência e indicação da dotação orçamentária necessária para a contratação.

O Termo de Referência estima o valor total da contratação em R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), correspondente à aquisição de um forno micro-ondas no valor de R\$ 589,00 e uma cafeteira elétrica no valor de R\$ 260,00, montante significativamente inferior ao limite previsto para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que o objeto possui natureza simples e padronizada, consistindo em bens comuns amplamente disponíveis no mercado, circunstância que fundamentou a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto no art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Diante do exposto, **APROVO** a Justificativa para Dispensa do Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos, o Termo de Referência e o orçamento estimado constantes nos autos, bem como **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de 01 (um) forno micro-ondas e 01 (uma) cafeteira elétrica destinados à Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO - Matr.0181016-2, Reitor**, em 06/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025149077** e o código CRC **B5D2E0C6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.034897/2025-17

SEI nº 0025149077